



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 049/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **1406/02**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR		
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR		
0412200102.001	Manutenção do PREVIMAR		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	R\$	4.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR		
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR		
0412200102.001	Manutenção do PREVIMAR		
4590.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.....	R\$	4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de setembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL